CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
COMISSÃO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PALMEIRAIS - PI

PARECER Nº 017 - Balancete Referente ao Mês de Agosto de 2026.

Exercício 2026

Assunto: A Prefeitura Municipal submete ao Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde o Balancete mensal referente ao mês de **agosto de 2026**, para análise prévia dos documentos da Receita e Despesas e Registros Contábeis.

Fundamento Legal: Instrução Normativa TCE/PI nº 05/2023 de 18 de dezembro de 2023 com alteração na Instrução Normativa TCE/PI nº 04, de 10 de outubro de 2024., Portaria nº 125/2024, de 09 de fevereiro de 2024 e seu Apêndice B – Grupos de itens da PC do Sistema Documentação Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: "*AS PRESTAÇÕES DE FUNDOS ENVIADAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DEVERÃO CONTER O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL RESPECTIVO*".

PARECER: Examinando dos extratos bancários, os documentos de despesas e os registros contábeis apresentados e conferindo a destinação dos recursos aplicados, não encontramos irregularidades e recomendações a aprovação do mesmo.

Alexsandra Melo de Lima
Presidente do CMS

Palmeirais (PI), 27 de outubro de 2026.

I -Representante da Gestão Municipal
Suianne Nadja Lima de Carvalho **CPF:** 033.917.963-59

Suianne Nadja Lima de Carvalho

II- Representante dos Trabalhadores de Saúde
Acássio Ferreira de Sousa **CPF:** 045.071.873-54

Acássio Ferreira de Sousa

III- Representantes dos Usuários
Isabel Santana Alves Ribeiro **CPF:** 620.900.113-00

Isabel Santana Alves Ribeiro

Rita de Cássia Pereira da Silva **CPF:** 023.532.933-95

Rita de Cássia Pereira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 017/2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAIS, EM SUA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME AS LEIS FEDERAIS Nº 8.080, 8.142/90 E PELA LEI MUNICIPAL Nº. 04/13, DE 21 DE MAIO DE 2013, E SUAS NORMAS REGIMENTAIS E:

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8080, DE 1990 PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO ASCENDENTE E DE COMPATIBILIZAÇÃO SISTÊMICA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 2.135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIT Nº 8, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES PARA O PERÍODO 2017-2021, RELACIONADOS A PRIORIDADES NACIONAIS EM SAÚDE.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR SEM RESSALVA O ***BALANCETE ORÇAMENTÁRIO*** REFERENTE AO **MÊS DE AGOSTO DO *ANO DE 2026,*** DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM PALMEIRAIS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ALEXSANDRA MELO DE LIMA
CPF: 759.082.633-20
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO DE Nº 017/26 AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE CONSELHO.

JANIO CESAR NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 03/11/2026 14:19:31**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE BALTAZAR DE OLIVEIRA - *.*56.333-** - 03/11/2026 14:19:22**